



Documento IPREV 00002734/2023

Dados do Cadastro

Entrada: 16/05/2023 às 08:48

Setor origem: IPREV/CORAFI - Coordenadoria de Auditoria e Fiscalização

Setor de competência: IPREV/DIAD - Diretoria de Administração

Interessado: IPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO SC

Classe: Comunicação Eletrônica sobre Ata de Reunião

Assunto: Ata de Reunião

Detalhamento: DOCUMENTOS E ATA - REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS/SC - 25/05/2023

CONVOCAÇÃO REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS RPPS/SC

Prezados membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC,

Como Presidente do Comitê de Investimentos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º do Decreto 32 de 04 de fevereiro de 2015, convoco os membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC para a reunião ordinária mensal, a ser realizada na sala de reuniões anexa ao gabinete (10º andar), no dia 25 de maio de 2023, às 14:00 hs, para discussão e deliberações acerca da seguinte **PAUTA**:

- 1- Posição Carteira e Cenário Econômico em ABRIL 2023;
- 2- Discussão e aprovação do Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos ABRIL/23;
- 3- Discussão e aprovação da Minuta do Regulamento de Credenciamento;
- 4- Confirmação da aplicação dos recursos do Fundo Vértice 23 que foram resgatados em 16/05/26;
- 5- Apresentação do fluxo financeiro de desembolso para subsidiar a questão da definição de valor de alçada;
- 6- Outros Assuntos;

Todos os documentos pertinentes a reunião estão disponíveis no SGP-e no DOCUMENTO IPREV 00002734/2023.

Atenciosamente,

Abelardo Osni Rocha Júnior
Diretor de Administração
Presidente Comitê de Investimentos do RPPS/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N4J35JU4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR (CPF: 041.XXX.279-XX) em 16/05/2023 às 11:26:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:00 e válido até 13/07/2118 - 13:11:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDI3MzRfMjczNV8yMDIzX040SjM1SIU0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00002734/2023** e o código **N4J35JU4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



LDB
EMPRESAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
ABRIL 2023



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 28.04.2023.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

93,38%

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	2,46	-0,09	1,27	4,85	157.946.321,82	21,84	5.797.784.127,84	2,72
BB	BB	BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	0,40	0,02	0,83	4,11	15.460.134,45	2,14	6.489.955.274,11	0,24
BB	BB	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,33	-0,19	2,00	5,97	57.852.496,07	8,00	5.593.692.224,36	1,03
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,75	-0,15	0,68	5,08	46.201.594,25	6,39	7.136.555.126,91	0,65
BB	BB	BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	8,40	-0,26	3,00	6,60	7.926.074,01	1,10	758.581.339,72	1,04
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,52	-0,10	0,89	5,25	38.202.370,48	5,28	5.743.838.589,97	0,67
BB	BB	BB PREV RF IPCA	1,61	0,06	0,95	4,63	99.026.098,53	13,69	4.174.630.090,89	2,37
BB	BB	BB PREV IRF-M 1+	5,44	-0,28	1,23	5,34	11.184.439,52	1,55	134.088.617,37	8,34
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			2,49	-0,08	1,21	5,01	433.799.529,13	59,98		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,08	0,05	0,89	4,09	125.711.420,08	17,38	14.478.047.383,36	0,87
BB	BB	BB PREV RF FLUXO FIC	0,03	0,05	0,83	3,85	115.815.230,83	16,01	4.036.788.225,11	2,87
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,53	0,05	0,86	3,96	241.526.650,91	33,40		
Renda Fixa			1,56	-0,04	1,09	4,60	675.326.180,04	93,38		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENTA VARIÁVEL

1,13%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	20,74	1,28	1,69	-4,80	8.196.344,97	1,13	308.604.788,49	2,66
Sub-total Artigo 8º I			20,74	1,28	1,69	-4,80	8.196.344,97	1,13		
Renda Variável			20,74	1,28	1,69	-4,80	8.196.344,97	1,13		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

5,49%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV MULTIMERCADO FI LP	1,08	0,07	0,91	4,24	12.502.819,57	1,73	312.896.697,55	4,00
BB	BB	BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FIC FI	0,47	0,03	0,87	3,93	8.582.898,57	1,19	17.605.435.813,94	0,05
BB	BB	BB MULTIMERCADO MACRO LP FIC DE FI	1,95	0,08	0,78	3,36	17.293.490,68	2,39	2.920.151.921,09	0,59
BB	BB	BB PREV MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI	1,48	0,05	0,87	4,55	1.295.177,08	0,18	125.814.244,54	1,03
Sub-total Artigo 10º I			0,96	0,07	0,84	3,80	39.674.385,90	5,49		
Investimentos Estruturados			0,96	0,07	0,84	3,80	39.674.385,90	5,49		
Total			1,62	-0,02	1,08	4,45	723.196.910,91	100,00		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	433.799.529,13	59,98	0,00	44,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	241.526.650,91	33,40	0,00	43,00	70,00	0,00	60,00
	Total Renda Fixa	675.326.180,04	93,38					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	8.196.344,97	1,13	0,00	3,00	40,00	0,00	30,00
	Total Renda Variável	8.196.344,97	1,13					30,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	39.674.385,90	5,49	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos Estruturados	39.674.385,90	5,49					15,00
Total		723.196.910,91	100,00					

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,21 131,97	5,01 119,31	4,09 134,61	5,68 88,07	9,80 73,27	5.193.204,22	20.784.564,40
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	0,86 93,75	3,96 94,31	2,86 93,89	5,74 89,01	12,25 91,62	2.061.154,90	10.364.522,93
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	1,69 -0,81	-4,80 0,03	-7,86 0,07	-9,40 0,60	-4,25 -1,06	136.481,60	-413.243,60
Artigo 10º I % do CDI	0,84 91,90	3,80 90,44	2,70 88,76	5,11 79,22	11,10 82,97	331.976,28	1.451.356,53
ESTADO DE SANTA CATARINA (Total)						7.722.817,00	32.187.200,26

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV IRF-M 1+	11.048.176,61	0,00	0,00	0,00	11.184.439,52	136.262,91	566.485,78
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	155.964.801,74	0,00	0,00	0,00	157.946.321,82	1.981.520,08	7.310.603,35
BB PREV RF IDKA2	45.890.757,60	0,00	0,00	0,00	46.201.594,25	310.836,65	2.232.797,89
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	56.716.882,07	0,00	0,00	0,00	57.852.496,07	1.135.614,00	3.260.000,35
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	37.863.870,15	0,00	0,00	0,00	38.202.370,48	338.500,33	1.907.236,15
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	7.695.268,91	0,00	0,00	0,00	7.926.074,01	230.805,10	490.963,05
BB PREV RF IPCA	98.093.466,19	0,00	0,00	0,00	99.026.098,53	932.632,34	4.379.993,37
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	15.333.101,64	0,00	0,00	0,00	15.460.134,45	127.032,81	636.484,46
					433.799.529,13	0,00	0,00

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF FLUXO FIC	114.859.331,12	0,00	0,00	0,00	115.815.230,83	955.899,71	5.292.641,38
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	124.606.164,89	0,00	0,00	0,00	125.711.420,08	1.105.255,19	5.071.881,55
					241.526.650,91	0,00	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	8.059.863,37	0,00	0,00	0,00	8.196.344,97	136.481,60	-413.243,60
					8.196.344,97	0,00	0,00

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FIC FI	8.509.092,65	0,00	0,00	0,00	8.582.898,57	73.805,92	324.718,11
BB MULTIMERCADO MACRO LP FIC DE FI	17.159.295,04	0,00	0,00	0,00	17.293.490,68	134.195,64	562.166,19
BB PREV MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI	1.284.024,31	0,00	0,00	0,00	1.295.177,08	11.152,77	56.333,71
BB PREV MULTIMERCADO FI LP	12.389.997,62	0,00	0,00	0,00	12.502.819,57	112.821,95	508.138,52
					39.674.385,90	0,00	0,00

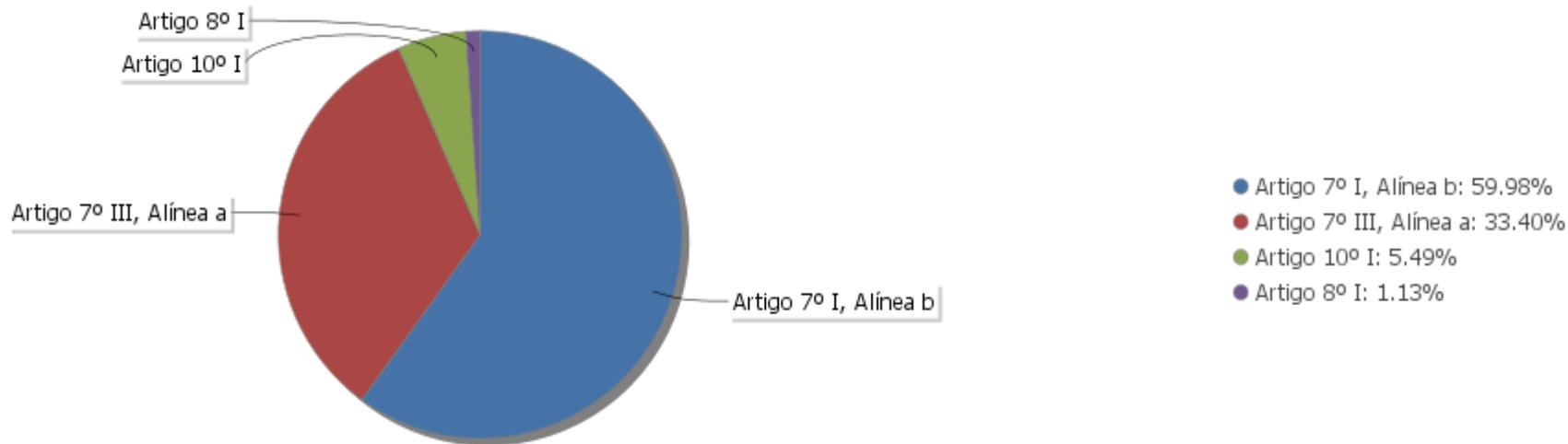
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

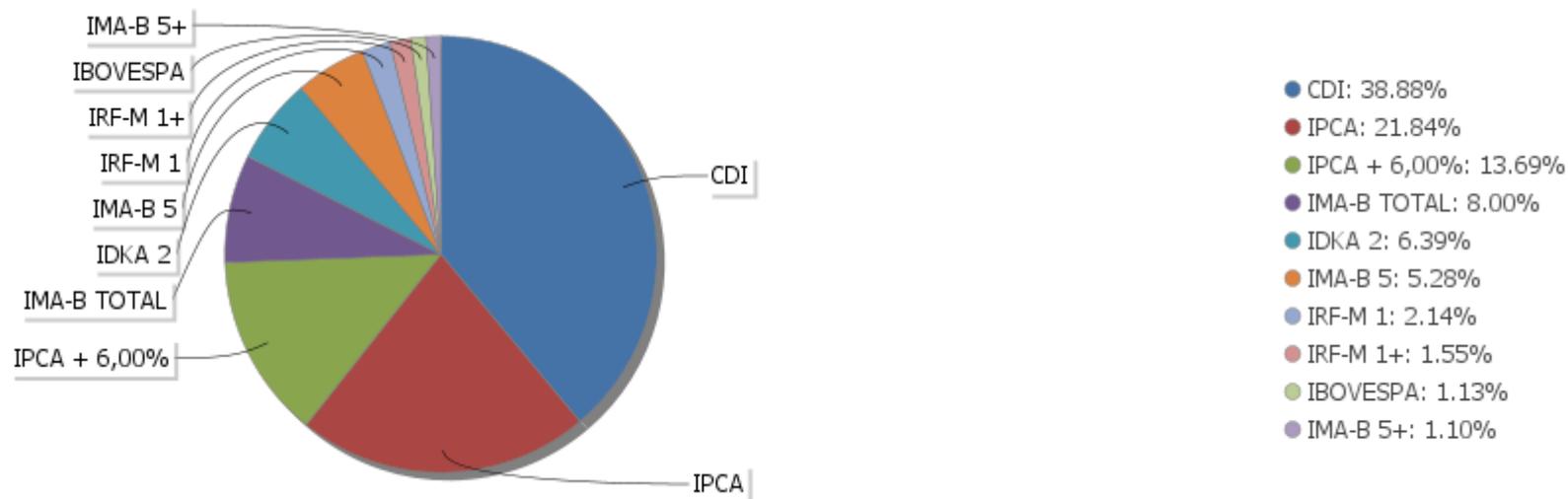
Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo
de 0 a 30 dias	723.196.910,91	100,00	723.196.910,91	100,00	
de 31 dias a 365 dias	0,00	0,00	723.196.910,91	100,00	
acima de 365 dias	0,00	0,00	723.196.910,91	100,00	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo

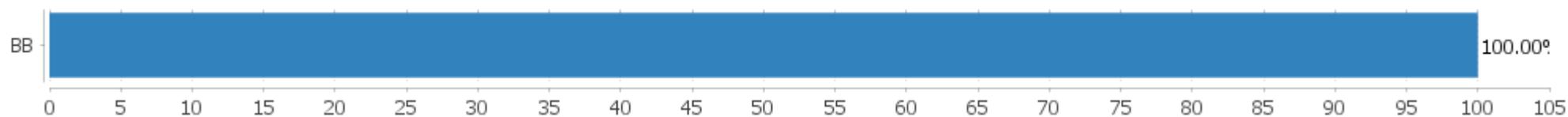


Alocação Por Estratégia



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2023	0,99	0,88	1,43	1,08									4,45
INPC + 1,72%	0,61	0,89	0,80	0,65									2,98
p.p. indexador	0,38	-0,02	0,63	0,43									1,46
2022	0,31	0,78	1,62	0,76	0,95	0,38	0,49	0,97	0,92	1,32	0,22	0,76	9,89
INPC + 1,55%	0,80	1,12	1,85	1,16	0,58	0,75	-0,47	-0,17	-0,19	0,59	0,50	0,83	7,57
p.p. indexador	-0,49	-0,33	-0,23	-0,40	0,36	-0,37	0,96	1,14	1,11	0,73	-0,28	-0,06	2,32
2021	-0,44	-0,71	-0,27	0,46	0,49	0,18	-0,09	-0,16	0,17	-0,87	1,43	0,77	0,94
IPCA + 2,89%	0,48	1,07	1,19	0,54	1,07	0,77	1,21	1,12	1,40	1,48	1,18	0,99	13,23
p.p. indexador	-0,91	-1,78	-1,46	-0,08	-0,58	-0,59	-1,31	-1,28	-1,23	-2,35	0,25	-0,22	-12,29
2020	0,46	0,40	-1,10	0,57	0,79	0,60	0,99	-0,41	-0,44	-0,00	0,62	2,20	4,74
IPCA + 3,16%	0,48	0,47	0,34	-0,06	-0,13	0,52	0,65	0,50	0,90	1,12	1,14	1,63	7,81
p.p. indexador	-0,02	-0,07	-1,44	0,63	0,92	0,08	0,34	-0,91	-1,34	-1,12	-0,52	0,57	-3,07

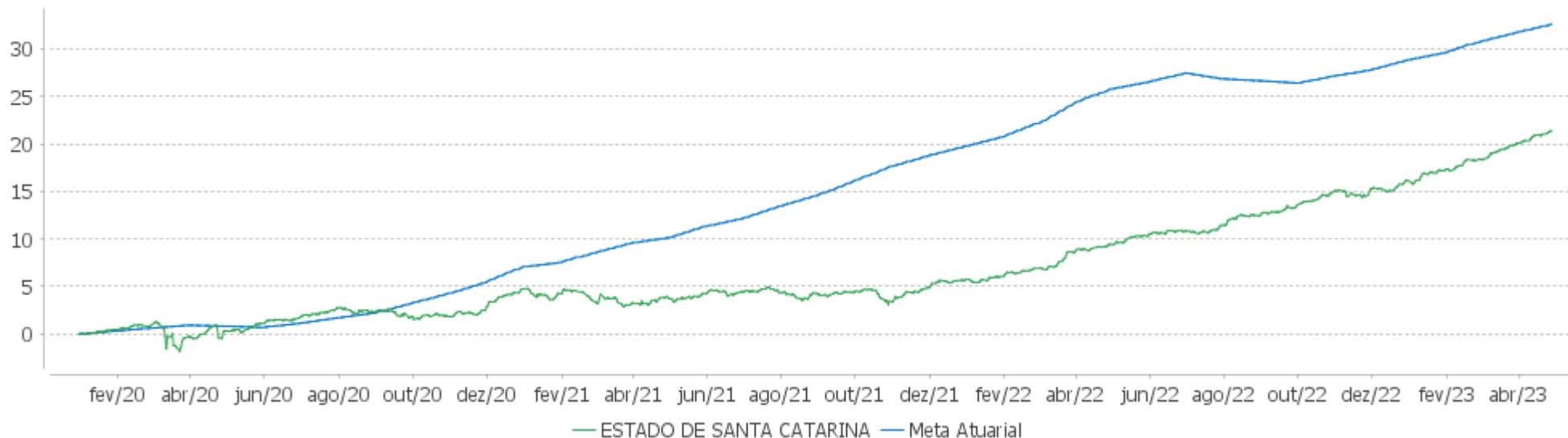
Performance Sobre a Meta Atuarial

Relatório

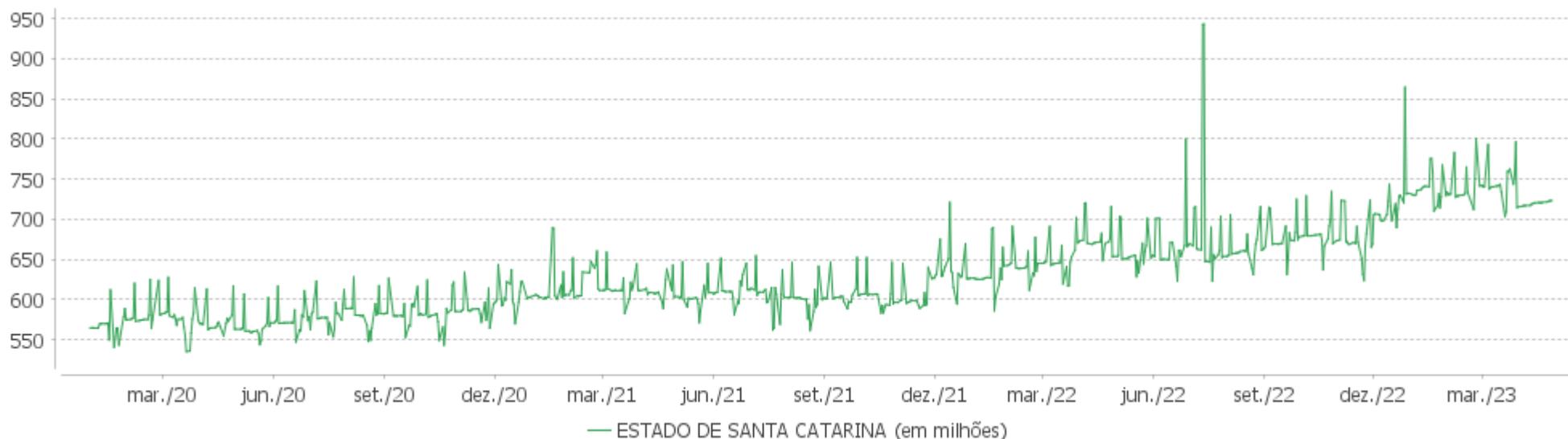
	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	14	35,00	03 meses	3,42	2,36	1,06	1,20
Meses abaixo - Meta Atuarial	26	65,00	06 meses	5,48	4,36	1,12	1,79
			12 meses	10,89	5,49	5,40	1,62
			24 meses	16,98	21,41	-4,43	1,75
Maior rentabilidade da Carteira	2,20	2020-12	36 meses	20,96	33,57	-12,62	1,90
Menor rentabilidade da Carteira	-1,10	2020-03	Desde 31/12/2019	21,34	35,23	-13,88	2,47

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução

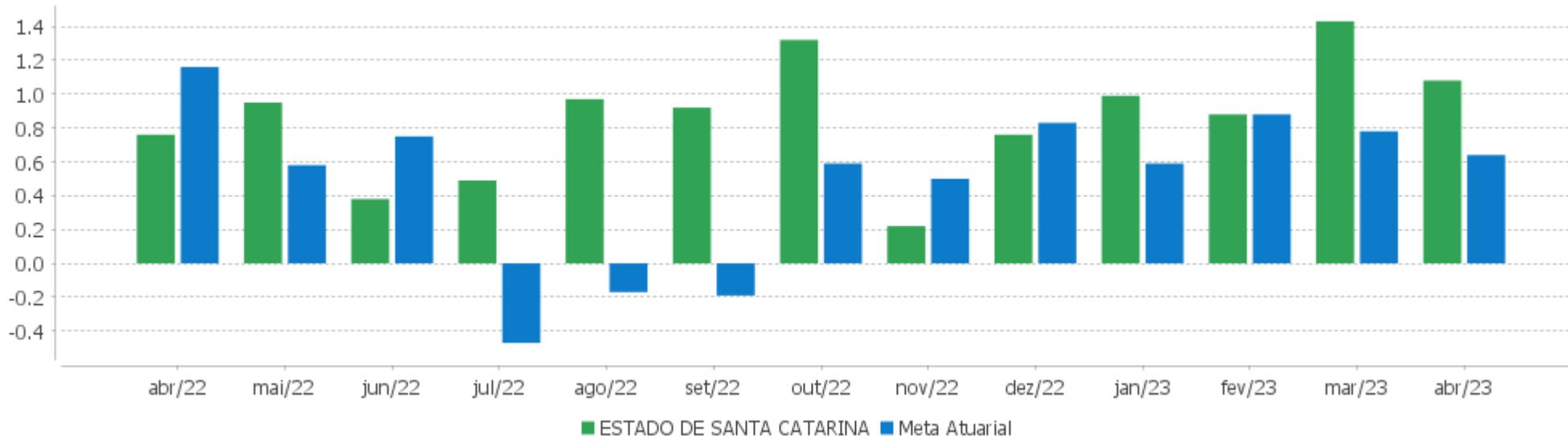


Patrimônio Líquido



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREV RF IDKA2 Var. IDKA 2 p.p.	0,68 -0,04	5,08 -0,38	3,59 -0,37	5,66 -0,27	9,03 -0,32	19,21 -0,27	30,17 -0,56
BB PREV RF IPCA Var. IPCA + 6,00% p.p.	0,95 -0,08	4,63 -0,03	3,08 -0,50	6,40 -0,37	9,72 -0,69	20,80 -10,41	31,82 -16,58
BB PREV IRF-M 1+ Var. IRF-M 1+ p.p.	1,23 -0,02	5,34 -0,20	4,64 -0,14	5,36 -0,37	12,47 -0,60	10,89 -0,95	12,16 -1,29
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI Var. IRF-M 1 p.p.	0,83 -0,03	4,11 -0,12	3,02 -0,08	6,27 -0,18	12,98 -0,33	19,04 -0,65	21,35 -1,13
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. IMA-B 5 p.p.	0,89 -0,01	5,25 -0,07	3,83 -0,05	5,83 -0,14	9,44 -0,23	19,39 -0,65	29,70 -1,05
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI Var. IMA-B TOTAL p.p.	2,00 -0,02	5,97 -0,11	5,98 -0,10	4,90 -0,14	8,53 -0,25	13,24 -0,64	23,86 -1,02
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI Var. IPCA p.p.	1,27 0,66	4,85 2,14	4,18 2,00	5,54 1,76	11,42 7,23	16,42 -0,40	21,94 -2,78
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI Var. IMA-B 5+ p.p.	3,00 -0,03	6,60 -0,15	7,97 -0,15	4,02 -0,21	7,74 -0,38	7,31 -0,78	17,93 -1,29
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI % do CDI	0,89 96,61	4,09 97,37	2,93 96,39	6,33 98,26	13,37 99,98	21,75 101,66	24,49 102,03
BB PREV RF FLUXO FIC % do CDI	0,83 90,64	3,85 91,67	2,79 91,60	5,90 91,60	12,26 91,69	18,91 88,39	20,13 83,86
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA Var. IBOVESPA p.p.	1,69 -0,81	-4,80 0,03	-7,86 0,07	-9,40 0,60	-4,25 -1,06	-15,53 -3,36	24,59 -5,13
BB PREV MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI % do CDI	0,87 94,60	4,55 108,31	3,30 108,52	6,01 93,25	11,57 86,49	18,19 85,03	21,51 89,59
BB PREV MULTIMERCADO FI LP % do CDI	0,91 99,18	4,24 100,90	3,04 99,87	5,79 89,91	12,47 93,22	19,88 92,93	23,19 96,61
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FIC FI % do CDI	0,87 94,47	3,93 93,65	2,99 98,33	5,91 91,71	12,17 90,99	19,97 93,33	24,76 103,13
BB MULTIMERCADO MACRO LP FIC DE FI % do CDI	0,78 85,18	3,36 80,03	2,27 74,59	3,70 57,41	8,96 67,01	16,37 76,52	21,76 90,64
ESTADO DE SANTA CATARINA Var. INPC + 1,55% p.p.	1,08 0,43	4,45 1,46	3,42 1,06	5,48 1,10	10,89 5,28	16,98 -3,83	20,96 -11,25
CDI	0,92	4,20	3,04	6,44	13,37	21,40	24,00

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IBOVESPA	2,50	-4,83	-7,93	-10,00	-3,19	-12,16	29,72
INPC + 6,00%	0,95	4,36	3,35	6,51	10,04	31,15	49,50
IPCA + 6,00%	1,03	4,66	3,58	6,77	10,41	31,20	48,41

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		1,00
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FIC FI			D+1 du	D+1 du		0,50
BB MULTIMERCADO MACRO LP FIC DE FI	D+1 du	D+0	D+1 du	D+1 du		1,00
BB PREV IRF-M 1+	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,30
BB PREV MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI	D+1 du	D+0		D+4 du	Será devida taxa de performance de 20% (vinte por cento), com base no resultado do fundo, sobre a rentabilidade que exceder 100% da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, após a dedução de todas as despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.	
BB PREV MULTIMERCADO FI LP	D+0	D+0	D+0	D+4 du		0,60
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	D+0	D+0	D+3 du	D+3 du		0,30
BB PREV RF FLUXO FIC	D+0	D+0	D+0	D+0		1,00
BB PREV RF IDKA2	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	D+0	D+0	D+2 du	D+2 du		0,20
BB PREV RF IPCA	D+0	D+0	D+0	D+0		0,15
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,10
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	0,86	4,23	3,10	6,45	13,31	19,69	22,48	30,57	39,29
IRF-M 1+	1,25	5,54	4,78	5,72	13,07	11,85	13,45	29,25	42,72
IRF-M TOTAL	1,10	5,03	4,16	5,88	12,91	14,29	16,50	30,13	42,22
IMA-B 5	0,90	5,33	3,87	5,96	9,67	20,04	30,74	42,08	56,20
IMA-B 5+	3,03	6,75	8,11	4,24	8,12	8,09	19,22	29,32	55,37
IMA-B TOTAL	2,02	6,08	6,08	5,03	8,78	13,88	24,89	36,05	57,25
IMA-GERAL TOTAL	1,25	4,92	4,19	5,67	11,60	17,13	22,53	32,91	46,34
IDKA 2	0,71	5,45	3,96	5,94	9,35	19,48	30,73	42,00	55,36
IDKA 20	5,47	7,81	12,99	2,04	6,65	-2,92	10,29	16,48	51,43
CDI	0,92	4,20	3,04	6,44	13,37	21,40	24,00	30,46	38,73

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	2,50	-4,83	-7,93	-10,00	-3,19	-12,16	29,72	8,38	21,27
IBRX 100	1,93	-5,48	-8,69	-10,82	-4,80	-14,46	29,37	9,81	24,02
IBRX 50	1,64	-6,25	-9,32	-10,64	-4,09	-13,15	33,26	8,75	20,30
SMALL CAP	1,91	-7,78	-10,40	-20,60	-19,88	-36,55	-1,08	-5,63	4,75
Índice Consumo - ICON	0,89		-14,39	-28,45	-27,26	-49,56	-34,81	-34,15	-28,37
Índice Dividendos - IDIV	3,89	-0,36	-5,90	-1,19	2,52	6,38	45,77	35,30	60,90

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Estruturados

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	-0,13	4,08	0,30	2,43	2,58	-7,71	31,92	79,40	126,19

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	3,52	-0,31	1,31	-4,45	1,61	-0,10	9,78	13,94	22,29

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	-0,32	3,70	-0,93	6,26	1,87	-13,63	23,38	58,18	84,61

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,61	2,72	2,18	3,78	4,18	16,82	24,72	27,71	34,02
INPC	0,53	2,42	1,95	3,52	3,83	16,78	25,64	28,73	35,27
IGPM	-0,95	-0,75	-0,96	-0,87	-2,17	12,18	48,09	57,99	71,65
SELIC	0,92	4,20	3,04	6,44	13,37	21,40	24,00	30,46	38,74

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,89	4,02	3,12	5,78	8,34	26,32	40,21	49,34	62,93
IPCA + 5,00%	0,96	4,34	3,35	6,28	9,37	28,75	44,27	55,14	70,88
IPCA + 5,50%	1,00	4,50	3,46	6,53	9,89	29,97	46,33	58,11	74,98
IPCA + 5,89%	1,02	4,62	3,55	6,72	10,30	30,93	47,95	60,46	78,22
IPCA + 6,00%	1,03	4,66	3,58	6,77	10,41	31,20	48,41	61,12	79,14
INPC + 4,00%	0,81	3,72	2,89	5,52	7,97	26,27	41,24	50,53	64,44
INPC + 6,00%	0,95	4,36	3,35	6,51	10,04	31,15	49,50	62,41	80,81

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
	Total		0,00	0,00		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 5.471.617,63

Value-At-Risk: 0,76%

	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
ESTADO DE SANTA CATARINA		0,76	0,76			723.196.910,91	100,00

Renda Fixa

Value-At-Risk: 0,73%

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI		1,33	0,28	1,33			157.946.321,82	21,84
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI		0,24	0,00	0,03			15.460.134,45	2,14
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI		2,32	0,18	0,03			57.852.496,07	8,00
BB PREV RF IDKA2		1,06	0,06	0,14			46.201.594,25	6,39
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI		3,79	0,04	0,06			7.926.074,01	1,10
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI		0,94	0,05	0,02			38.202.370,48	5,28
BB PREV RF IPCA		0,50	0,03	0,50			99.026.098,53	13,69
BB PREV IRF-M 1+		2,47	0,04	0,04			11.184.439,52	1,55
Sub-total	1,54	1,13	0,67		0,19	1,21	433.799.529,13	59,98

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,02	0,00	0,02			125.711.420,08	17,38
BB PREV RF FLUXO FIC		0,01	-0,00	0,01			115.815.230,83	16,01
Sub-total	0,02	0,01	0,00		-3,39	0,86	241.526.650,91	33,40

Investimentos Estruturados

Value-At-Risk: 0,46%

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
-------	-----------------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--------	-------	------------	------------

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV MULTIMERCADO FI LP		0,54	0,01	0,54			12.502.819,57	1,73
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FIC FI		0,15	0,00	0,15			8.582.898,57	1,19
BB MULTIMERCADO MACRO LP FIC DE FI		0,62	0,01	0,62			17.293.490,68	2,39
BB PREV MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI		0,68	0,00	0,68			1.295.177,08	0,18
Sub-total	0,76	0,46	0,02		-0,10	0,84	39.674.385,90	5,49

Renda Variável

Value-At-Risk: 8,80%

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA		8,80	0,07	1,85			8.196.344,97	1,13
Sub-total	19,88	8,80	0,07		0,04	1,69	8.196.344,97	1,13



RELATÓRIO MACROECONÔMICO

MAIO/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas para o mês de maio de 2023, na intenção de ajudá-los na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o último dia útil do mês de referência, sendo disponibilizado em 12.05.2023.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

“A verdadeira riqueza não consiste em ter grandes posses, mas em ter poucas necessidades”
-Epicuro-

1. COMENTÁRIO DO MÊS:

MERCADOS INTERNACIONAIS

O mês de abril foi relativamente calmo no cenário global, depois do mês de março dominado pelos receios de uma crise bancária sistêmica. Ainda há uma leitura cautelosa, especialmente pela perspectiva mais desfavorável para as economias desenvolvidas, onde a inflação elevada e os juros restritivos sugerem crescimento fraco e alto grau de incerteza.

O estresse financeiro nos EUA persistiu, com o First Republic Bank se tornando insolvente. Apesar de uma resolução relativamente rápida deste caso, permanecem as preocupações sobre a intensidade de aperto das condições de crédito à frente.

Nos EUA e na Zona do Euro, a inflação continua pressionada e a esperada queda deverá ocorrer de forma gradual, com convergência para as metas ocorrendo provavelmente só a partir do final de 2024. Em paralelo, o mercado de trabalho apertado e desacelerando apenas modestamente segue como um risco para a inflação. Isso sugere que o desafio dos bancos centrais permanece, o que deve exigir juros restritivos por um período relativamente longo.

A economia Chinesa ainda continua demonstrando sinais de recuperação robusta e deve encerrar o ano com crescimento forte do PIB, oferecendo suporte para a economia internacional como um todo. Adicionalmente, os dados econômicos mostram certa acomodação do setor de manufaturas, o que sugere menor pressão nos preços das commodities. Diante disso, as previsões de crescimento global vêm mostrando certa recuperação nos últimos meses.

Olhando para o mercado acionário americano, os principais índices apresentaram retornos positivos. Assim, no mês de abril de 2023, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, renderam +1,27% e +1,46%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos positivos de +0,20% e +0,91%, respectivamente.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, caíram -0,32% e -0,13%, devido à desvalorização do Dólar frente ao Real. Entretanto, acumulam retornos positivos de +1,87% e +2,58% nos últimos 12 meses.

BRASIL

Localmente, a melhora na percepção sobre os riscos fiscais domésticos contribuiu para uma redução das taxas de juros em vértices mais longos da curva, com a valorização do Real amplificando esse sentimento. Apesar disso, o Banco Central enfrenta um ambiente inflacionário bastante desafiador.

A inflação continua seguindo um estágio de desaceleração mais lento, com medidas de núcleo pressionadas. É preciso que os núcleos apresentem uma tendência mais firme de queda para que o Banco Central tenha conforto em iniciar um ciclo de afrouxamento monetário.

Adicionalmente, a meta de inflação poderá ser revista pelo Conselho Monetário Nacional. Essa definição e os próximos passos no campo fiscal terão efeito importante sobre as expectativas de inflação, que atualmente estão pressionadas e acima das metas, o que tem levado o Copom a manter um tom cauteloso, sinalizando a manutenção da taxa Selic no atual patamar por um prazo relativamente longo.

A proposta oficial para o arcabouço fiscal seguiu, em linhas gerais, as indicações anteriores dadas pelo governo. Após a apresentação do projeto, temos o trâmite no Congresso, com chance relevante de eventuais mudanças. Adicionalmente, espera-se que sejam aprovadas medidas buscando aumento nas receitas, fator essencial para o sucesso do novo arcabouço.

Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 05.05.2023, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 9 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,77% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 4,90% limitada pela SPREV para o ano de 2023.

O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo o movimento dos índices internacionais e sendo favorecido pela queda dos juros locais. Apresentando um retorno positivo de 2,50% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento negativo anual de -4,83% e de -3,19% nos últimos 12 meses.

Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.

2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

2.1. BOLETIM FOCUS

Mediana - Agregado	2023							2024						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,98	6,05	6,02	▼ (1)	147	6,01	113	4,14	4,18	4,16	▼ (1)	141	4,20	109
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,91	1,00	1,00	═ (1)	107	1,02	63	1,44	1,41	1,40	▼ (1)	97	1,37	57
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,20	5,20	═ (2)	120	5,20	78	5,27	5,25	5,25	═ (2)	115	5,25	77
Selic (% a.a)	12,75	12,50	12,50	═ (3)	132	12,50	95	10,00	10,00	10,00	═ (12)	127	10,00	93
IGP-M (variação %)	3,70	2,18	2,14	▼ (4)	82	1,96	55	4,25	4,18	4,14	▼ (1)	68	4,26	48
IPCA Administrados (variação %)	9,79	10,73	10,70	▼ (1)	103	10,80	78	4,50	4,50	4,50	═ (4)	89	4,50	69
Conta corrente (US\$ bilhões)	-50,84	-48,00	-47,70	▲ (4)	33	-45,00	15	-52,50	-52,75	-52,25	▲ (1)	32	-51,11	14
Balança comercial (US\$ bilhões)	55,00	60,00	60,00	═ (1)	32	60,00	14	52,44	54,60	55,00	▲ (2)	29	57,50	12
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	═ (19)	30	80,00	12	80,00	80,00	80,00	═ (14)	29	80,00	11
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	61,15	60,55	60,70	▲ (1)	29	61,00	10	64,50	64,00	64,10	▲ (1)	26	63,30	8
Resultado primário (% do PIB)	-1,01	-1,00	-1,00	═ (3)	39	-1,00	16	-0,80	-0,80	-0,80	═ (7)	35	-0,73	14
Resultado nominal (% do PIB)	-7,80	-7,80	-7,80	═ (1)	27	-7,80	10	-7,10	-7,00	-7,00	═ (2)	24	-7,00	9

Relatório Focus de 05.05.2023. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaques para o final de 2023, o último Boletim Focus apresentou expectativas reduzidas para a inflação, mas estáveis para o PIB, taxa Selic e Câmbio.

Inflação (IPCA): Para o final de 2023 tivemos a redução da expectativa para 6,02%. Para 2024, em relação ao último relatório, foi reduzida para 4,16%.

SELIC: Em relação ao último relatório e para o final de 2023, a expectativa foi mantida em 12,50%. Para 2024 a previsão foi mantida em 10%.

PIB: Para o final de 2023 tivemos estabilidade da expectativa em 1,00%. Para 2024, em relação ao último relatório, a expectativa foi reduzida para 1,40%.

Câmbio (Dólar/ Real): Para 2023 e 2024, em relação ao último relatório, as expectativas foram mantidas, respectivamente, em R\$ 5,20 e R\$ 5,25.

3. CURVA DE JUROS E INFLAÇÃO

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 05.05.2023, estima uma taxa real de juros de 5,77% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real		
Ano	Taxa*	
	Abr/23	Mai/23
1	6.76%	7.34%
2	5.76%	5.77%
3	5.64%	5.40%
4	5.72%	5.42%
5	5.83%	5.51%
6	5.98%	5.67%
7	5.98%	5.67%
8	6.03%	5.72%
9	6.07%	5.77%



* FONTE: ANBIMA; Referência abr/23 divulgada em 03.04.2023 e referência mai/23 divulgada em 05.05.2023.

Taxa de Inflação Implícita: A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 05.05.2023, estima uma taxa de inflação máxima de 6,10% a.a. para 9 anos.

Curva de Inflação Implícita		
Ano	Taxa*	
	Abr/23	Mai/23
1	5.63%	4.88%
2	5.87%	5.50%
3	6.03%	5.77%
4	6.16%	5.90%
5	6.24%	5.97%
6	6.30%	6.02%
7	6.34%	6.05%
8	6.37%	6.08%
9	6.39%	6.10%



* FONTE: ANBIMA; Referência abr/23 divulgada em 03.04.2023 e referência mai/23 divulgada em 05.05.2023.

Taxa de Juros Prefixados: A curva de juros prefixada calculada pela ANBIMA, projetada em 05.05.2023, estima uma taxa prefixada de juros de 12,21% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Pré		
Ano	Taxa*	
	Abr/23	Mai/23
1	12.76%	12.58%
2	11.97%	11.59%
3	12.01%	11.48%
4	12.23%	11.63%
5	12.43%	11.81%
6	12.58%	11.95%
7	12.69%	12.06%
8	12.78%	12.15%
9	12.85%	12.21%



* FONTE: ANBIMA; Referência abr/23 divulgada em 03.04.2023 e referência mai/23 divulgada em 05.05.2023.

4. INDICADORES

Indicadores	Índices Financeiros													No ano (2023)	Acumulado 12 meses
	2022								2023						
	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril			
Renda Fixa															
IMA-S	1.11%	1.07%	1.04%	1.19%	1.11%	1.08%	1.01%	1.11%	1.15%	0.96%	1.15%	0.86%	4.18%	13.61%	
CDI	1.03%	1.01%	1.03%	1.17%	1.07%	1.02%	1.02%	1.12%	1.12%	0.92%	1.17%	0.92%	4.20%	13.37%	
IRF-M 1	0.95%	0.93%	1.05%	1.23%	1.11%	1.00%	0.94%	1.18%	1.10%	0.98%	1.23%	0.86%	4.23%	13.31%	
IRF-M 1+	0.39%	0.09%	1.20%	2.60%	1.58%	0.92%	-1.42%	1.62%	0.72%	0.79%	2.67%	1.25%	5.54%	13.07%	
IRF-M	0.58%	0.37%	1.15%	2.05%	1.40%	0.93%	-0.66%	1.48%	0.84%	0.86%	2.15%	1.10%	5.03%	12.91%	
IMA-GERAL	0.92%	0.43%	0.47%	1.40%	1.26%	1.01%	-0.06%	0.77%	0.70%	1.03%	1.86%	1.25%	4.92%	11.60%	
IMA-B5	0.78%	0.33%	0.01%	0.00%	0.42%	1.91%	-0.33%	0.94%	1.40%	1.41%	1.52%	0.90%	5.33%	9.67%	
IDkA IPCA 2A	0.85%	0.47%	-0.17%	-0.36%	0.62%	1.78%	-0.77%	1.24%	1.44%	1.62%	1.58%	0.71%	5.45%	9.35%	
IMA-B	0.96%	-0.36%	-0.88%	1.10%	1.48%	1.23%	-0.79%	-0.19%	0.00%	1.28%	2.66%	2.02%	6.08%	8.78%	
IMA-B5+	1.16%	-1.10%	-1.84%	2.49%	2.39%	0.65%	-1.18%	-1.19%	-1.26%	1.17%	3.73%	3.03%	6.75%	8.12%	
IDkA IPCA 20A	1.21%	-2.95%	-3.59%	5.45%	5.00%	-0.33%	-2.10%	-3.32%	-4.58%	0.79%	6.29%	5.47%	7.81%	6.65%	
Renda Variável															
IDIV	4.26%	-8.38%	1.98%	4.27%	-1.80%	4.03%	0.78%	-1.61%	5.89%	-7.55%	-2.02%	3.89%	-0.36%	2.52%	
IFIX	0.26%	-0.88%	0.66%	5.76%	0.49%	0.02%	-4.15%	0.00%	-1.60%	-0.45%	-1.69%	3.52%	-0.31%	1.61%	
Ibovespa	3.22%	-11.50%	4.69%	6.16%	0.47%	5.45%	-3.06%	-2.45%	3.37%	-7.49%	-2.91%	2.50%	-4.83%	-3.19%	
IBRX - 50	3.30%	-11.67%	4.54%	6.33%	0.48%	5.32%	-2.19%	-2.55%	3.38%	-7.54%	-3.50%	1.64%	-6.25%	-4.09%	
IBRX - 100	3.23%	-11.56%	4.40%	6.15%	-0.05%	5.57%	-3.11%	-2.63%	3.51%	-7.59%	-3.07%	1.93%	-5.48%	-4.80%	
IVBX-2	0.88%	-12.83%	5.79%	4.04%	-2.48%	8.89%	-7.47%	-3.14%	3.27%	-8.11%	-3.52%	1.49%	-7.07%	-14.41%	
ISE	2.01%	-12.35%	4.40%	5.97%	-2.54%	7.65%	-10.48%	-4.37%	2.25%	-8.16%	-1.21%	3.23%	-4.23%	-14.91%	
SMLL	-1.82%	-16.33%	5.16%	10.90%	-1.84%	7.30%	-11.23%	-3.01%	2.92%	-10.52%	-1.74%	1.91%	-7.78%	-19.88%	
Investimentos no Exterior															
Global BDRX	-4.32%	0.79%	7.65%	-3.05%	-8.38%	1.33%	7.09%	-4.22%	4.37%	1.15%	2.99%	-0.49%	8.20%	3.71%	
S&P 500	-3.86%	1.47%	8.08%	-4.42%	-5.36%	5.00%	6.12%	-7.26%	3.77%	-0.54%	0.97%	-0.13%	4.08%	2.58%	
MSCI ACWI	-3.99%	1.26%	5.85%	-4.03%	-5.78%	3.03%	8.36%	-5.43%	4.67%	-0.92%	0.30%	-0.32%	3.70%	1.87%	
S&P 500 (M. Orig.)	0.01%	-8.39%	9.11%	-4.24%	-9.34%	7.99%	5.38%	-5.90%	6.18%	-2.61%	3.51%	1.46%	8.59%	0.91%	
MSCI ACWI (M.Orig.)	-0.13%	-8.58%	6.86%	-3.86%	-9.74%	5.96%	7.60%	-4.05%	7.10%	-2.98%	2.82%	1.27%	8.20%	0.20%	
Índices Econômicos															
SELIC	1.03%	1.01%	1.03%	1.17%	1.07%	1.02%	1.02%	1.12%	1.12%	0.92%	1.17%	0.92%	4.20%	13.37%	
IPCA	0.47%	0.67%	-0.68%	-0.36%	-0.29%	0.59%	0.41%	0.62%	0.53%	0.84%	0.71%	0.61%	2.72%	4.18%	
INPC	0.45%	0.62%	-0.60%	-0.31%	-0.32%	0.47%	0.38%	0.69%	0.46%	0.77%	0.64%	0.53%	2.42%	3.83%	
DÓLAR	-3.87%	10.77%	-0.95%	-0.18%	4.39%	-2.77%	0.71%	-1.44%	-2.27%	2.13%	-2.45%	-1.57%	-4.16%	1.66%	
IGPM	0.52%	0.59%	0.21%	-0.70%	-0.95%	-0.97%	-0.56%	0.45%	0.21%	-0.06%	0.05%	-0.95%	-0.75%	-2.17%	
Meta Atuarial															
IPCA + 6% a.a.	0.98%	1.16%	-0.20%	0.17%	0.20%	1.06%	0.88%	1.13%	1.04%	1.26%	1.25%	1.03%	4.66%	10.41%	
INPC + 6% a.a.	0.96%	1.11%	-0.12%	0.22%	0.17%	0.94%	0.85%	1.20%	0.97%	1.19%	1.18%	0.95%	4.36%	10.04%	
IPCA + 5% a.a.	0.90%	1.08%	-0.28%	0.08%	0.12%	0.98%	0.80%	1.05%	0.96%	1.19%	1.16%	0.96%	4.34%	9.37%	
INPC + 5% a.a.	0.88%	1.03%	-0.20%	0.13%	0.09%	0.86%	0.77%	1.12%	0.89%	1.12%	1.09%	0.88%	4.04%	9.00%	
IPCA + 4% a.a.	0.81%	1.00%	-0.35%	0.00%	0.04%	0.90%	0.72%	0.97%	0.87%	1.12%	1.07%	0.89%	4.02%	8.34%	
INPC + 4% a.a.	0.79%	0.95%	-0.27%	0.05%	0.01%	0.78%	0.69%	1.04%	0.80%	1.05%	1.00%	0.81%	3.72%	7.97%	

RELATÓRIO GESTÃO DE RISCO RPPS/SC – IPREV/SC

ABRIL/2023

28/04/2023

A Portaria 1.467/22 do Ministério da Previdência e do Trabalho – MPT – estabelece, em seu Art. 129º, a confecção de relatórios, no mínimo semestrais acerca da aderência da gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS – às normas em vigor e à suas Políticas de Investimentos – PI -, senão vejamos:

“Art. 129. Deverão ser emitidos **relatórios, no mínimo, semestralmente**, que contemplem:

I - as conclusões dos exames efetuados, **inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor** e à política de investimentos;

II - **as recomendações a respeito de eventuais deficiências**, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Parágrafo único: As conclusões, recomendações, análises e manifestações deverão ser levadas em tempo hábil ao conhecimento dos órgãos ou instâncias com atribuições para determinar as providências necessárias.” (Grifo Nosso)

Assim, o presente relatório demonstra, na periodicidade legalmente estabelecida, bem como de acordo com a Política de Investimentos – PI – de 2023, o acompanhamento dos critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo é demonstrar que foram realizados os procedimentos necessários para avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

RISCO DE MERCADO

O acompanhamento do risco de mercado é feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado é feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV/SC - controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) é feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

Abaixo seguem os valores do *VaR* consolidado por segmento na data deste relatório.



Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA		Data Extrato: 28/04/2023						
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS								
Análise de Risco				Value-At-Risk (R\$): 5.471.617,63		Value-At-Risk: 0,76%		
Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%								
	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira	
ESTADO DE SANTA CATARINA		0,76	0,76			723.196.910,91	100,00	
Renda Fixa				Value-At-Risk: 0,73%				
Artigo 7º I, Alínea b								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	1,33	0,28	1,33				157.946.321,82	21,84
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	0,24	0,00	0,03				15.460.134,45	2,14
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	2,32	0,18	0,03				57.852.496,07	8,00
BB PREV RF IDKA2	1,06	0,06	0,14				46.201.594,25	6,39
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	3,79	0,04	0,06				7.926.074,01	1,10
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	0,94	0,05	0,02				38.202.370,48	5,28
BB PREV RF IPCA	0,50	0,03	0,50				99.026.098,53	13,69
BB PREV IRF-M 1+	2,47	0,04	0,04				11.184.439,52	1,55
Sub-total	1,54	1,13	0,67		0,19	1,21	433.799.529,13	59,98
Artigo 7º III, Alínea a								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,02	0,00	0,02				125.711.420,08	17,38
BB PREV RF FLUXO FIC	0,01	-0,00	0,01				115.815.230,83	16,01
Sub-total	0,02	0,01	0,00		-3,39	0,86	241.526.650,91	33,40
Investimentos Estruturados				Value-At-Risk: 0,46%				
Artigo 10º I								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV MULTIMERCADO FI LP		0,54	0,01	0,54			12.502.819,57	1,73
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FIC FI		0,15	0,00	0,15			8.582.898,57	1,19
BB MULTIMERCADO MACRO LP FIC DE FI		0,62	0,01	0,62			17.293.490,68	2,39
BB PREV MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI		0,68	0,00	0,68			1.295.177,08	0,18
Sub-total	0,76	0,46	0,02		-0,10	0,84	39.674.385,90	5,49
Renda Variável								Value-At-Risk: 8,80%
Artigo 8º I								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA		8,80	0,07	1,85			8.196.344,97	1,13
Sub-total	19,88	8,80	0,07		0,04	1,69	8.196.344,97	1,13

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório o **Risco de Mercado** está de acordo com os limites estabelecidos na Política de Investimentos de 2023.

RISCO DE CRÉDITO

O IPREV/SC utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA

Austin Rating	brAA	brAA	brAA
---------------	------	------	------

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

No presente relatório informamos que foram atendidas todas as recomendações contidas no Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos MAR/23, quais sejam:

- Solicitar ao Banco do Brasil a abertura da carteira dos fundos BB TOP DI e BB TOP RF TPF FI.
- Solicitar a GE AFC o resgate dos fundos apontados pela LDB como INAPTOS PARA RECEBER AS APLICAÇÕES.
- Solicitar ao Banco do Brasil o *rating* dos ativos que não os possuíam na primeira remessa de dados.

Desta forma, informamos que foi disponibilizada, e arquivada digitalmente, planilha com os ratings de todos os títulos que fazem parte das carteiras dos fundos do RPPS/SC.

Foram identificados os seguintes títulos com *rating* inferior ao estabelecido pela estabelecidos na Política de Investimentos 2023, conforme tabela abaixo.

Nome	Risco do Ativo	Tipo do Ativo	Data da Competência	Nome do Ativo	Valor do Ativo (mil)	Participação do Ativo
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	Rating D	Debêntures	31/03/2023	Debênture Simples - LIGHC3	R\$ 13,51701	0,01%
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	Rating D	Debêntures	31/03/2023	Debênture Simples - LIGHB4	R\$ 2,22032	0,00%
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	Rating D	Debêntures	31/03/2023	Debênture Simples - LAMEA8	R\$ 0,00000	0,00%
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	Rating BBB	Títulos Privados	31/03/2023	Letra Financeira - BANCO AGIBANK S.A. (10.664.513/0001-50) - Venc.: 29/07/2024 - Indexador: CDI	R\$ 14,87230	0,01%
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	Rating D	Debêntures	28/04/2023	Debênture Simples - LIGHC3	R\$ 20,50437	0,01%
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	Rating D	Debêntures	28/04/2023	Debênture Simples - LIGHB4	R\$ 3,94747	0,00%
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	Rating D	Debêntures	28/04/2023	Debênture Simples - LAMEA8	R\$ 0,00000	0,00%
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	Rating BBB	Títulos Privados	28/04/2023	Letra Financeira - BANCO AGIBANK S.A. (10.664.513/0001-50) - Venc.: 29/07/2024 - Indexador: CDI	R\$ 40,93060	0,01%
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	Rating D	Debêntures	28/04/2023	Debênture Simples - LAMEA8	R\$ 0,00000	0,00%
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	Rating C	Debêntures	28/04/2023	Debênture Simples - OIBRA2	R\$ 0,00000	0,00%
BB TOP DI FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Rating C	Debêntures	31/03/2023	Debênture Simples - OIBRA2	R\$ 0,00000	0,00%
BB TOP MULTI MODERADO FI MULTIMERCADO LP	Rating C	Debêntures	31/03/2023	Debênture Simples - OIBRA2	R\$ 0,00000	0,00%

Todavia, pode-se verificar que alguns estão com as posições zeradas e, aqueles que possuem valores alocados, pertenciam ao Fundos Multimercados, que foram liquidados no mês de abril/23.

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório os **Riscos de Crédito** estão de acordo com os limites estabelecidos na Política de Investimentos 2023.

RISCO DE LIQUIDEZ

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	80 %
De 31 dias a 365 dias	10 %
Acima de 365 dias	0%

Abaixo seguem os prazos de investimentos da carteira do RPPS/SC na data deste relatório.



Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA		Data Extrato: 28/04/2023			
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS					
Análise de Liquidez					
Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo
de 0 a 30 dias	723.196.910,91	100,00	723.196.910,91	100,00	
de 31 dias a 365 dias	0,00	0,00	723.196.910,91	100,00	
acima de 365 dias	0,00	0,00	723.196.910,91	100,00	

Destaca-se que com o resgate compulsório, em 16/05/23 dos fundos BB PREV RF IPCA (Vértice 23), com cerca de R\$ 99.026.098,53 (posição de 28/04/23), foi liquidada toda a posição da carteira com horizonte/período superior a 31 dias.

CONCLUSÃO: Os atuais percentuais mínimos de liquidez estão desenquadrados involuntariamente com aqueles previstos pela Política de Investimentos 2023. Neste momento, sugere-se que seja submetida à aprovação do Conselho de Administração a alteração dos percentuais mínimos liquidez conforme a tabela abaixo.

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	80 %
De 31 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	0%

Justifica-se a alteração pois a própria Política de Investimentos 2023, destaca em seu Modelo de Gestão (item 7, pag. 6) o seguinte:

“Desta forma, a meta de rentabilidade deve ser definida buscando a manutenção de uma alta liquidez e um baixo risco, fato que impacta sobremaneira na expectativa de rentabilidade da carteira.”

Outrossim, destaca-se que o estabelecimento do limite de liquidez de no mínimo 10% para o período de 31 a 365 dias, á época (dezembro/22), devia-se ao fato de termos recursos aplicados no BB PREV RF IPCA (Vértice 23) com carência de resgate (maio/23) dentro daquele horizonte.

RISCO OPERACIONAL

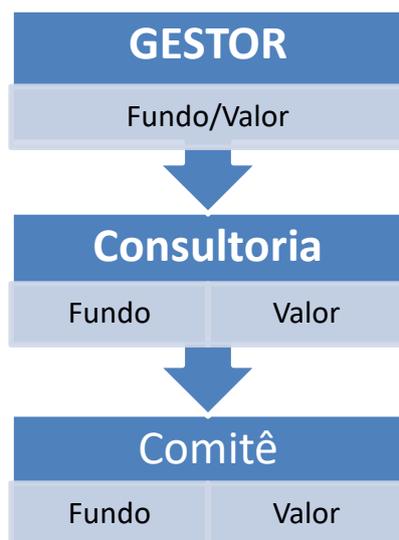
Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Dessa forma, a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle destacamos:

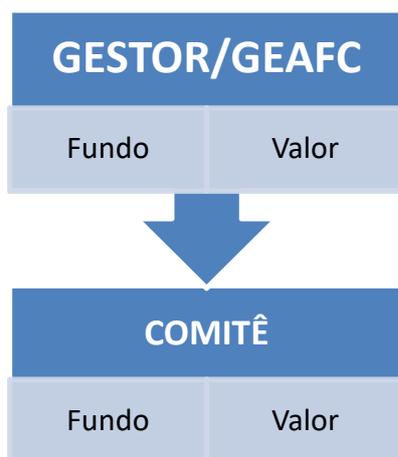
- a) Acompanhamento e análise semanal dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores, o qual é realizado na freqüência estabelecida.
- b) Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento, os quais nesse momento se encontram assim certificados:

Tipo de Certificação Profissional	Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	Jean J. Dressel Braun Flávio Ricardo Cidral Saulo Rodolfo Vidal	19/01/2024 15/10/2024 29/09/2024
Certificação ICSS	Yuri Carioni Engelke	08/01/2026
Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV – CP RPPS CGINV I	Abelardo O. Rocha Junior	13/01/2027

- c) Anteriormente ao credenciamento de qualquer fundo para posterior aplicação, a proposta será analisada e deliberada primeiramente pelo Gestor, que submeterá à análise da Empresa de Consultoria contratada antes de encaminhar à aprovação final do Comitê, conforme o diagrama abaixo:



- d) Qualquer movimentação entre os fundos será analisada primeiramente pelo Gestor juntamente com a Gerência de Administração Finanças e Contabilidade. Após, excetuando-se os casos de desenquadramento involuntário, será encaminhada para deliberação do Comitê em reunião, conforme o diagrama abaixo:



CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório todos os **Riscos Operacionais** estão sendo geridos conforme as demonstrações acima apresentadas e de acordo com o estabelecido na Política de Investimentos 2023.

RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços,

conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

Todavia, o IPREV/SC, até presente data faz GESTÃO PRÓPRIA de seus investimentos.

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório o **Risco de Terceirização** está sendo minimizado, pois o IPREV/SC realiza gestão/administração própria de seus investimentos. De toda forma o comitê acompanha a eficiência da gestão dos fundos, conferindo a evolução das cotas, o risco legal, o de crédito e o de mercado através deste relatório.

RISCO LEGAL

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- a) Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário;
- b) Da realização de relatórios de *compliance*, a exemplo do presente, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Comitê de Investimentos IPREV/SC;

CONCLUSÃO: Permanecem as conclusões e as recomendações contidas no Relatório de Gestão de Riscos de MAR/23.

RISCO SISTÊMICO

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a **falência de um banco** ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento,

visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

O IPREV/SC concentra seus investimentos em fundos de investimentos do Banco do Brasil, cuja possibilidade de falência é bem menor que qualquer instituição financeira nacional. De toda forma, também não ultrapassa os limites legais estabelecidos para fundo emissor ou para um fator de risco (Benchmark) conforme podemos atestar na tabela abaixo:



Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA										Data Extrato: 28/04/2023	
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS											
Posição de Ativos e Enquadramento											
RENDA FIXA										93,38%	
Artigo 7º I, Alinea b (Fundos 100% Títulos Públicos)											
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
				Dia	Mês	Ano					
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	2,46	-0,09	1,27	4,85	157.946.321,82	21,84	5.797.784.127,84	2,72	
BB	BB	BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	0,40	0,02	0,83	4,11	15.460.134,45	2,14	6.489.955.274,11	0,24	
BB	BB	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,33	-0,19	2,00	5,97	57.852.496,07	8,00	5.593.692.224,36	1,03	
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,75	-0,15	0,68	5,08	46.201.594,25	6,39	7.136.555.126,91	0,65	
BB	BB	BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	8,40	-0,26	3,00	6,60	7.926.074,01	1,10	758.581.339,72	1,04	
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,52	-0,10	0,89	5,25	38.202.370,48	5,28	5.743.838.589,97	0,67	
BB	BB	BB PREV RF IPCA	1,61	0,06	0,95	4,63	99.026.098,53	13,69	4.174.630.090,89	2,37	
BB	BB	BB PREV IRF-M 1+	5,44	-0,28	1,23	5,34	11.184.439,52	1,55	134.088.617,37	8,34	
Sub-total Artigo 7º I, Alinea b			2,49	-0,08	1,21	5,01	433.799.529,13	59,98			
Artigo 7º III, Alinea a (Fundos Renda Fixa)											
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
				Dia	Mês	Ano					
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,08	0,05	0,89	4,09	125.711.420,08	17,38	14.478.047.383,36	0,87	
BB	BB	BB PREV RF FLUXO FIC	0,03	0,05	0,83	3,85	115.815.230,83	16,01	4.036.788.225,11	2,87	
Sub-total Artigo 7º III, Alinea a			0,53	0,05	0,86	3,96	241.526.650,91	33,40			
Renda Fixa			1,56	-0,04	1,09	4,60	675.326.180,04	93,38			



Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA										Data Extrato: 28/04/2023	
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS											
RENDA VARIÁVEL										1,13%	
Artigo 8º I (Fundos de Ações)											
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
				Dia	Mês	Ano					
BB	BB	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	20,74	1,28	1,69	-4,80	8.196.344,97	1,13	308.604.788,49	2,66	
Sub-total Artigo 8º I			20,74	1,28	1,69	-4,80	8.196.344,97	1,13			
Renda Variável			20,74	1,28	1,69	-4,80	8.196.344,97	1,13			



Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA										Data Extrato: 28/04/2023	
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS											
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS										5,49%	
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)											
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
				Dia	Mês	Ano					
BB	BB	BB PREV MULTIMERCADO FI LP	1,08	0,07	0,91	4,24	12.502.819,57	1,73	312.896.697,55	4,00	
BB	BB	BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FIC FI	0,47	0,03	0,87	3,93	8.582.898,57	1,19	17.605.435.813,94	0,05	
BB	BB	BB MULTIMERCADO MACRO LP FIC DE FI	1,95	0,08	0,78	3,36	17.293.490,68	2,39	2.920.151.921,09	0,59	
BB	BB	BB PREV MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI	1,48	0,05	0,87	4,55	1.295.177,08	0,18	125.814.244,54	1,03	
Sub-total Artigo 10º I			0,96	0,07	0,84	3,80	39.674.385,90	5,49			
Investimentos Estruturados			0,96	0,07	0,84	3,80	39.674.385,90	5,49			
Total			1,62	-0,02	1,08	4,45	723.196.910,91	100,00			

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório o **Risco Sistemático** está sendo minimizado, tendo em vista que o IPREV concentra seus investimentos em fundos de

investimentos do Banco do Brasil, cuja possibilidade de falência é bem menor que qualquer instituição financeira nacional, bem como não ultrapassa os limites legais estabelecidos para fundo emissor ou para um fator de risco (Benchmark).

RISCO DE DESENQUADRAMENTO PASSIVO – CONTINGENCIAMENTO

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do IPREV/SC se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do IPREV/SC. Segue a Planilha de Enquadramentos das Aplicações do RPPS/SC na data deste Relatório:



Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA		Data Extrato: 28/04/2023						
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS								
Enquadramento da Carteira								
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	433.799.529,13	59,98	0,00	44,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	241.526.650,91	33,40	0,00	43,00	70,00	0,00	60,00
	Total Renda Fixa	675.326.180,04	93,38					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	8.196.344,97	1,13	0,00	3,00	40,00	0,00	30,00
	Total Renda Variável	8.196.344,97	1,13					30,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	39.674.385,90	5,49	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos Estruturados	39.674.385,90	5,49					15,00
Total		723.196.910,91	100,00					

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório o **Risco de Desenquadramento** está minimizado, conforme atesta a tabela acima.

Florianópolis/SC, 28/04/2023.

ASSINATURA MEMBROS COMITÊ DE INVESTIMENTOS RPPS/SC:

Abelardo Osni Rocha Junior
Presidente

Jean Jacques Dressel Braun
Membro

Flávio Ricardo Cidral

Yuri Carioni Engelke

Membro

Membro

Saulo Rodolfo Vidal
Membro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0B78D8RK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN (CPF: 727.XXX.979-XX) em 16/05/2023 às 10:09:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:03 e válido até 13/07/2118 - 14:08:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDI3MzRfMjczNV8yMDIzXzBCNzhEOFJL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00002734/2023** e o código **0B78D8RK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O Conselho de Administração do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV/SC**, no uso de suas atribuições estabelecidas na **LEI COMPLEMENTAR Nº 412, DE 26 DE JUNHO DE 2008**, na reunião de **dd/mm/aaaa**, APROVOU o presente Regulamento de processo de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos.

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º - O objetivo do presente regulamento é definir regras básicas para o credenciamento das Instituições autorizadas pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários para receber recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefício do **IPREV/SC**, entre eles:

- I. Os Fundos de Investimentos e seus respectivos Administradores e Gestores.
- II. As Instituições Financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros.
- III. Os Distribuidores de fundos de investimento ou pessoas jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimento.
- IV. A Corretora ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários responsável pela negociação e o **Custodiante** no caso de aquisição de Títulos de Valores Mobiliários ou de emissão do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO II DO CREDENCIAMENTO

Art. 2º - Para fins deste Regulamento, considera-se credenciada a instituição que após o processo de credenciamento efetuado pela **Diretoria de Administração** do **IPREV/SC**, devidamente homologado pelo **Comitê de Investimentos** e, finalmente, aprovado pelo **Conselho De Administração**, passará a compor o banco de dados do **IPREV/SC**;

§ 1º - Estarão impedidos de participar, as instituições que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos na forma de consórcio;
- b) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo;
- d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação; e
- e) Apresentem algum restritivo junto a CVM e BACEN;

§ 2º - Somente serão credenciadas instituições que possuam a gestão de ativos no valor de, no mínimo, R\$ 100.000.000.000 (cem bilhões de reais).

§ 3º - Somente participarão do processo de credenciamento as instituições que o IPREV/SC já possui recursos aplicados e aquelas que os ativos/fundos ofertados forem aprovados por deliberação do comitê de investimentos,.

CAPÍTULO III DA DOCUMENTAÇÃO

Art.3º - Para a instituição se submeter ao processo de credenciamento deve apresentar (data recente) a seguinte documentação:

- I- De **Forma Geral** para administradores e gestores de fundos de investimentos que estejam, ou não, relacionados na lista exaustiva das instituições que atendam as condições estabelecidas pela resolução CMN nº 4.963/2021 (Inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21º da Resolução), para instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do RPPS, para distribuidores de fundos de investimento ou pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos e para corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, **bem como os custodiantes**:
 - a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
 - b) Ato declaratórios da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), situação cadastral junto a CVM;
 - c) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), certidão BACEN quanto à situação da Instituição (emissão da certidão para entidades supervisionadas);
 - d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União – CND expedida, conjuntamente pelo Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
 - e) Certidões negativas de débitos tributários relativas aos entes municipal, estadual e distrital;
 - f) Certidão de regularidade junto ao Fundo de garantia do Tempo de Serviço (FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal;
 - g) Cópia atualizada do Ato Constitutivo e última alteração, devidamente registrados;
 - h) No caso de administradores/gestores de fundos, relação dos fundos de investimentos ofertados enquadrados à Resolução CMN 4963/21, citando suas respectivas classes;
 - i) Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, propostos e profissionais vinculados (CI, e CPF);
 - j) Relação dos principais contatos com RPPS: cargo, e-mail e telefone;
 - k) Termo de credenciamento (preenchido) específico para o serviço a ser oferecido pela instituição disponibilizado em <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento> ou outro que o venha a substituir.
 - l) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- II- Para **Administradores e Gestores de Fundos de Investimentos que estejam relacionados** na lista exaustiva das instituições que atendam as condições estabelecidas pela resolução CMN nº 4.963/2021 (Inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art 21 da Resolução), além do solicitado no art. 3º, inciso I, o seguinte:

- a) Documento assinado pelos representantes legais, com firma reconhecida ou assinatura digital declarando que:
 - a. Não efetuará quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária e que
 - b. Tem sob sua administração recursos oriundos de RPPS no valor máximo de 50% do total

III- Para **Administradores de Fundos de Investimentos que NÃO estejam relacionados** na lista exaustiva das instituições que atendam as condições estabelecidas pela resolução CMN nº 4.963/2021 (Inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art 21 da Resolução) além do solicitado no art. 3º, inciso I, o seguinte:

- a) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 3 – Resumo Profissional, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP.
- b) Prova de adesão ao Código de Ética da AMBIMA, ou próprio ou documento que comprove elevado padrão ético;
- c) Documento assinado pelos representantes legais, com firma reconhecida ou assinatura digital declarando que:
 - a. Não efetuará quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária;
 - b. Administra recursos de terceiros segregados da administração de recursos próprios;
 - c. Tem sob sua administração recursos oriundos de RPPS no valor máximo de 50% do total;
 - d. Os fundos de investimentos ofertados ao RPPS tem Gestor que atenda o previsto pelo artigo 21º, § 2º, I, da Resolução CMN 4.963/2021;
 - e. Não possui penalidade imputada pela CVM em razão de infração média e/ou grave nos 05 (anos anteriores à data de publicação deste edital);
 - f. Administra recursos de terceiros no país pelo período mínimo de 05 (cinco) anos com montante igual ou superior a R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) e que;
 - g. Não possui fato impeditivo, sendo todas as informações verdadeiras.

IV- Para **Gestores de Fundo de Investimento que NÃO estejam relacionados** na lista exaustiva das instituições que atendam as condições estabelecidas pela resolução CMN nº 4.963/2021 (Inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art 21 da Resolução), além do solicitado no art. 3º, inciso I, o seguinte:

- a) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 3 – Resumo Profissional, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP.
- b) Prova de adesão ao Código de Ética da AMBIMA, ou próprio ou documento que comprove elevado padrão ético;
- c) Documento assinado pelos representantes legais, com firma reconhecida ou assinatura digital declarando que:

- a. Os fundos de investimentos ofertados ao RPPS têm **Administrador** que atenda o previsto pelo artigo 21º, § 2º, I, da Resolução CMN 4.963/2021;
 - b. Não possui penalidade imputada pela CVM em razão de infração média e/ou grave nos 05 (anos anteriores à data de publicação deste edital);
 - c. Realiza gestão de recursos de terceiros no país pelo período mínimo de 05 (cinco) anos com montante igual ou superior a R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) e que
 - d. Não possui fato impeditivo, sendo todas as informações verdadeiras.
- d) Rating emitido por agência classificadora de risco quanto à Gestão de Fundo de Investimento com uma das seguintes classificações:
- a. Excelente ou Forte da Agência Fitch Ratings; ou
 - b. MQ1 ou MQ@ da Agência Moody's; ou
 - c. AMP1 ou AMP2 da Agência Standar & Poor's; ou
 - d. AM1 Ou AM2 da Agência Liberum Ratings; ou
 - e. QG1 ou QG2 da Agência Austin Rating; ou
 - f. G1 ou G@ da SR Rating.
- V- Para **Instituições Financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros** aptos a receberem diretamente as aplicações do RPPS, além do solicitado no art. 3º, inciso I, o seguinte:
- a) Comprovação que a Instituição faz parte da lista exaustiva das instituições que atendem as condições previstas no artigo 21º, § 2º, I, da Resolução CMN 4.963/2021;
 - b) Relação de ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias, ofertados aos RPPS's;
- VI- Para **Distribuidores de Fundos de Investimento** ou pessoas jurídicas que atuem como **Agentes Autônomos de Investimentos**, além do solicitado no art. 3º, inciso I, o seguinte::
- a) Contrato de prestação de serviços firmado entre o distribuidor com o Administrador ou a pessoa jurídica que atue como agente autônomo de investimento e a instituição financeira representada;
 - b) Questionário ANBIMA de *Due Diligence* para contratação de Distribuidor de Produtos de Investimento ou Agente Autônomo de Investimento;
 - c) Questionário ANBIMA de *Due Diligence* para Fundos de Investimento – resumos Profissionais;
- VII- Para **Corretoras ou Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários** para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC:
- a) Comprovação que a instituição faz parte da lista exaustiva das instituições que atendem as condições previstas no artigo 21º, § 2º, I, da Resolução CMN 4.963/2021;
 - b) Comprovação de que a instituição faz parte da relação de *dealers* credenciados pelo Tesouro Nacional;

Art. 4º - Para o **Fundo de Investimento** que atenda a legislação vigente do Conselho Monetário Nacional, bem como o Administrador ou o Gestor façam parte da lista exaustiva das instituições que atendem as condições previstas no artigo 21º, § 2º, I, da Resolução CMN 4.963/2021, para se submeter ao processo de credenciamento também deverá:

- I- Enviar os seguintes documentos referentes a cada um dos Fundos de Investimentos que serão submetidos ao processo de Credenciamento, além dos documento descritos no Artigo 3º, inciso I ao VI, conforme o caso:
 - a) Último Regulamento do Fundo;
 - b) Formulário de Informações Complementares;
 - c) Material Publicitário do Fundo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O Credenciamento de Instituição não implicará o **IPREV/SC**, em qualquer hipótese, a obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administrada e ou gerida.

Art.6º - As regras constantes deste Regulamento poderão ser alteradas a qualquer momento por modificações no mercado financeiro e de capitais, legais ou a interesse do **IPREV/SC**.

Art. 7º - O **IPREV/SC** procederá à publicação de todas as Instituições credenciadas no seu site.

Art. 8º - O credenciamento terá a validade de 24 meses, contado a partir da data de emissão do Atestado de Credenciamento expedido pelo do **IPREV/SC**, sendo necessário, após este período, um novo credenciamento.

Art. 9º - No instrumento de publicação/divulgação do credenciamento, além dos relacionados neste regulamento, poderão ser exigidos outros documentos, informações, diligências ou procedimentos complementares para melhor subsidiar as análises, avaliações e deliberações acerca do credenciamento das instituições, bem como para a mitigação de riscos dos investimentos a serem nelas realizados.

RESUMO ANALÍTICO

**ADMINISTRADORES e GESTORES que atendam ao previsto no artigo 21º, § 2º, I da Resolução
CMN nº 4.963/2021**

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos documentos, conforme o Artigo 3º, Ítem II;
- ü Para os Fundos de Investimento, enviar: Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Material Publicitário do Fundo.

RESUMO ANALÍTICO

ADMINISTRADORES que NÃO atendam ao previsto no artigo 21º, § 2º, I da Resolução CMN nº 4.963/2021

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos documentos, conforme o Artigo 3º, Ítem III;
- ü Para os Fundos de Investimento, enviar: Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Material Publicitário do Fundo.

RESUMO ANALÍTICO

**GESTORES que NÃO atendam ao previsto no artigo 21º, § 2º, I da Resolução CMN nº
4.963/2021**

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos documentos, conforme o Artigo 3º, Ítem IV;
- ü Para os Fundos de Investimento, enviar: Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Material Publicitário do Fundo.

RESUMO ANALÍTICO

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS bancárias EMISSORAS DE ATIVOS FINANCEIROS aptos a receberem diretamente as aplicações do RPPS

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos documentos, conforme o Artigo 3º, Ítem V.

RESUMO ANALÍTICO

DISTRIBUIDORES DE FUNDOS de Investimento ou pessoas jurídicas que atuem como AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS:

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos documentos, conforme o Artigo 3º, Ítem VI;
- ü Para os Fundos de Investimento, enviar: Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Material Publicitário do Fundo.

RESUMO ANALÍTICO

Corretoras ou Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos Questionários, conforme o Artigo 3º, Ítem VII.

MATRIZES DE ALÇADAS PARA PROCESSOS DE DECISÃO EM INVESTIMENTOS

DECISÃO APLICAÇÃO NOVOS FUNDOS*

ALÇADA	GESTOR	ASSESSORIA	COMITÊ	CONSELHO
Até 10 MM	X	x		
Acima de 10 MM a 50 MM	X	X	X	
Acima de 50 MM	X	X	X	X

*Sempre deverá ter prévio credenciamento da Instituição Financeira.

DECISÃO MOVIMENTAÇÃO ENTRE FUNDOS*

ALÇADA	GESTOR	ASSESSORIA	COMITÊ	CONSELHO
Até 10 MM	X			
Acima de 10 MM a 50 MM	X	X		
Acima de 50 MM a 100 MM	X	X	X	
Acima de 100 MM a 200 MM	X	X	X	X
Mais que 200 MM	X	X	X	X

*Todas as movimentações devem ter sua motivação justificada.

DESENQUADRAMENTOS E PAGAMENTOS

ALÇADA	GESTOR	ASSESSORIA	COMITÊ	CONSELHO
Até 40 MM	X			
Acima de 40 MM a 100 MM	X	X		
Acima de 100 MM a 200 MM	X	X	X	
Mais que 200 MM	X	X	X	X

FLUXOS MENSAIS - CONTAS PREVIDENCIÁRIAS PODERES - 05/2023

CONTA 806018-5 TJ		
DIA 15	DESPESAS INATIVO	SALDO INATIVO
	-R\$ 33.668.382,25	
DIA 16	RECEITA INATIVO	R\$ 3.159.261,04
	R\$ 36.827.643,29	
DIA 29	DESPESAS PENSÃO	SALDO PENSÃO
	-R\$ 8.228.384,42	
DIA 30	RECEITA PENSÃO	-R\$ 7.241.493,03
	R\$ 986.891,39	
SALDO		-R\$ 4.082.231,99

CONTA 806020-7 MP		
DIA 16	DESPESAS INATIVO	SALDO INATIVO
	-R\$ 8.182.920,04	
DIA 17	RECEITA INATIVO	R\$ 3.729.493,24
	R\$ 11.912.413,28	
DIA 29	DESPESAS PENSÃO	SALDO PENSÃO
	-R\$ 3.261.496,70	
DIA 30	RECEITA PENSÃO	-R\$ 2.850.816,73
	R\$ 410.679,97	
SALDO		R\$ 878.676,51

CONTA 806019-3 TCE		
DIA 19	DESPESAS INATIVO	SALDO INATIVO
	-R\$ 9.964.496,39	
DIA 20	RECEITA INATIVO	-R\$ 3.676.088,61
	R\$ 6.288.407,78	
DIA 29	DESPESAS PENSÃO	SALDO PENSÃO
	-R\$ 2.025.817,60	
DIA 30	RECEITA PENSÃO	-R\$ 1.783.282,33
	R\$ 242.535,26	
SALDO		-R\$ 5.459.370,94

CONTA 806017-7 ALESC		
DIA 19	DESPESAS INATIVO	SALDO INATIVO
	-R\$ 21.306.615,73	
DIA 20	RECEITA INATIVO	-R\$ 15.457.913,69
	R\$ 5.848.702,04	
DIA 29	DESPESAS PENSÃO	SALDO PENSÃO
	-R\$ 4.557.978,74	
DIA 30	RECEITA PENSÃO	-R\$ 4.022.671,00
	R\$ 535.307,74	
SALDO		-R\$ 19.480.584,69

Obs.: Os valores das despesas tem uma previsão de incremento de 15 % a cada mês.



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS/SC – 25/05/2023
(DOCUMENTO IPREV 2734/2023)**

As quatorze horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do IPREV/SC, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC, sob a presidência do Senhor Abelardo Osni Rocha Junior (Diretor de Administração – DIAD), os senhores(as) Flávio Ricardo Cidral, Saulo Rodolfo Vidal. Nesta reunião também participaram a senhora Aliceana de Andrade Graciosa e o Sr. Marcos Almeida, representante de nossa empresa de consultoria LDB, este ultimo por videoconferência, para tratar da **Pauta do dia**, qual seja: **1- Posição da Carteira em 04/2023; 2- Aprovação do Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos de ABRIL/23; 3- Discussão da Minuta do Regulamento de Credenciamento; 4- Confirmação da aplicação dos recursos do Fundo Vértice 23 que foram resgatados em 16/05/26; 5- Apresentação do fluxo financeiro de desembolso para subsidiar a questão da definição de valor de alçada; 6- Outros Assuntos.** Inicialmente foi informado pelo Presidente que todos os documentos a serem discutidos e analisados nesta reunião foram disponibilizados aos membros do Comitê para prévia leitura e análise. Lida a pauta, passou-se a sua execução. **1 – Posição da Carteira em 04/2023** – Resumidamente, em 04/2023, destacou-se a rentabilidade consolidada do mês de 1,08% frente a uma meta de 0,65%. No ano de 2023, a rentabilidade foi de 4,45%, para uma meta de 2,98%. Os fundos totalizaram o valor de R\$ 723.196.910,91. Após diversos comentários acerca dos números apresentados ficou decidida, por unanimidade, manter uma postura conservadora na gestão da carteira, voltada a priorização de alocação em fundos de Renda Fixa, principalmente aos fundos de títulos públicos enquadrados ao Art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963/21, e com uma mínima aplicação em renda variável. A decisão baseou-se principalmente pela alta volatilidade que o mercado apresenta, tanto pela influencia política interna, como também pela recente crise dos bancos americanos. Também foi considerada a relação risco x retorno apresentada atualmente pelos fundos enquadrados ao Art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963/21. Passou-se, a seguir, ao **item 2 da Pauta - Aprovação do Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos de ABRIL/23** - Como todos os membros puderam analisar o Relatório antecipadamente, este não foi lido, mas colocado imediatamente em discussão. Não havendo nenhuma manifestação ou sugestão ao mesmo, o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se, a seguir, ao **item 3 da Pauta – Discussão da Minuta do Regulamento de Credenciamento** - A Minuta Regulamento foi discutida e foram sugeridas algumas alterações, as quais serão efetuadas para apresentação e aprovação na próxima reunião. Passou-se, a seguir, ao **item 4 da Pauta – Confirmação da aplicação dos recursos do Fundo Vértice 23 que foram resgatados em 16/05/26** – Em breve relato, pois já havia sido discutido e aprovada pelos membros do Comitê no grupo de Whatsapp, foram aplicados os 98 MM que foram resgatados compulsoriamente dos Fundos BB PREV RF IPCA, em BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI. A justificativa foi de que o mercado já está considerando que a SELIC, de 13,75% a.a., não irá mais ser incrementada e que provavelmente irá cair a partir do 2º semestre/23. O relatório Focus aponta para 12,75% a.a. ao final de 2023, de 10% a.a. em 2024 e de 9% em 2025. Com isso, a rentabilidade de fundos de RF com marcação á mercado será incrementada, que é o caso dos Fundos IMA-B. Na



realidade, a rentabilidade do Fundo Vértice 23, de onde os valores serão resgatados, tem correlação a rentabilidade dos Fundos IMA-B, oferecendo praticamente o mesmo retorno. Nesse sentido, estaríamos mantendo a posição na mesma categoria de investimento o que, nesse momento, se justificariam pelas expectativas de mercado trazidas pelo Boletim FOCUS do Banco Central. A decisão foi ratificada por unanimidade. Passou-se a seguir, ao **item 5 da Pauta – Apresentação do fluxo financeiro de desembolso para subsidiar a questão da definição de valor de alçada** – Foi apresentado pelo presidente o Fluxo Financeiro de Desembolso, o qual foi necessário para a aprovação das alçadas para movimentação. Após discussão pelos presentes foi aprovada a seguinte Matriz de Alçadas:

MATRIZES DE ALÇADAS PARA PROCESSOS DE DECISÃO EM INVESTIMENTOS

DECISÃO APLICAÇÃO NOVOS FUNDOS*

ALÇADA	GESTOR	ASSESSORIA	COMITÊ	CONSELHO
Até 10 MM	X	x		
Acima de 10 MM a 50 MM	X	X	X	
Acima de 50 MM	X	X	X	X

*Sempre deverá ter prévio credenciamento da Instituição Financeira.

DECISÃO MOVIMENTAÇÃO ENTRE FUNDOS*

ALÇADA	GESTOR	ASSESSORIA	COMITÊ	CONSELHO
Até 10 MM	X			
Acima de 10 MM a 50 MM	X	X		
Acima de 50 MM a 100 MM	X	X	X	
Acima de 100 MM a 200 MM	X	X	X	X
Mais que 200 MM	X	X	X	X

*Todas as movimentações devem ter sua motivação justificada.

DESENQUADRAMENTOS E PAGAMENTOS

ALÇADA	GESTOR	ASSESSORIA	COMITÊ	CONSELHO
Até 40 MM	X			
Acima de 40 MM a 100 MM	X	X		
Acima de 100 MM a 200 MM	X	X	X	
Mais que 200 MM	X	X	X	X

Passou-se, a seguir, ao **item 6 da Pauta - Outros Assuntos – a) Alteração Decreto Comitê para próxima Reunião** – Foi informado a todos que já existe uma minuta de alteração do Decreto e que esta será apresentada para apreciação na próxima reunião. **b) Decisão acerca do fundo de ações, que se encontra inapto para aplicações** – Foi esclarecido pelo Sr. Marcos, da LDB, que a observação/apontamento surgiu devido ao fato de o fundo passar a possuir (por motivo de rebaixamento de rating) ativo não aderente ao perfil do Instituto, de acordo com sua Política de Investimentos. Todavia, o valor do ativo é bem reduzido e, como atualmente a rentabilidade deste fundo está negativa, não seria interessante a realização do resgate da posição, pois estaríamos realizando o “prejuízo”. Finalmente, foi determinado o acompanhamento da carteira do fundo para verificação da permanência do respectivo ativo, uma vez que sua



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
IPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

participação já estava bem reduzida. Isto posto, a sugestão de permanência e acompanhamento da carteira do fundo foi aprovada por unanimidade. Sem mais nada a tratar eu, Abelardo Osni Rocha Junior, lavrei a presente Ata assinada pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC. Florianópolis, 25 de maio de 2023.

Abelardo Osni Rocha Junior
Diretor de Administração

Flávio Ricardo Cidral
Membro do Comitê de Investimentos

Saulo Rodolfo Vidal
Membro do Comitê de Investimentos

Marcos Almeida
LDB Consultoria

Aliceana de Andrade Graciosa
Convidada



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1UBUE596**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA** (CPF: 304.XXX.588-XX) em 12/06/2023 às 13:11:12
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 16/08/2021 - 20:00:00 e válido até 15/08/2024 - 20:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN** (CPF: 727.XXX.979-XX) em 12/06/2023 às 13:16:09
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 06/06/2022 - 09:54:10 e válido até 05/06/2025 - 09:54:10.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FLÁVIO RICARDO CIDRAL** (CPF: 927.XXX.829-XX) em 12/06/2023 às 13:19:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:44 e válido até 13/07/2118 - 13:54:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SAULO RODOLFO VIDAL** (CPF: 184.XXX.077-XX) em 12/06/2023 às 13:23:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:55 e válido até 13/07/2118 - 15:06:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR** (CPF: 041.XXX.279-XX) em 12/06/2023 às 14:54:24
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 06/06/2022 - 09:41:35 e válido até 05/06/2025 - 09:41:35.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALICEANA DE ANDRADE GRACIOSA** (CPF: 041.XXX.449-XX) em 13/06/2023 às 14:09:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:19:16 e válido até 19/11/2119 - 13:19:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDI3MzRfMjczNV8yMDIzXzFVQIVFNTk2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00002734/2023** e o código **1UBUE596** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.